



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 141/09 – CUTHAB

Inclui art. 4º- A na Resolução nº 1.262, de 13 de dezembro de 1994, que cria o Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre, destinando espaço para a exposição permanente de fotografias de seus ex-Presidentes.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

Conforme Parecer Prévio, a douta Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 9, em seu Parecer, julgou pela aprovação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

O Projeto é meritório, pois cria espaço para a exposição permanente de fotografias dos ex-presidentes do Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre.

Este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por seu objetivo e mérito, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 5 de novembro de 2009.


Vereador João Pancinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2695/09
PR Nº 019/09
Fl. 2

PARECER Nº 141 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10-11-2009.


Vereador Waldir Canal – Presidente



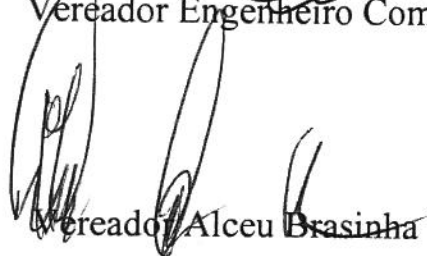
Vereador Nelcir Tessaro



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente



Vereador Paulinho Ruben Berta



Vereador Alceu Brasinha